



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 01 de agosto de 2025.

INDICAÇÃO nº ____/2025

Autor: Uarley Barbosa Gonçalves

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que elabore um Projeto de Lei, conforme o Anteprojeto em anexo que “Dispõe sobre a instituição do Programa ‘Bolsa-Atleta Boa Esperança’ no âmbito do Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA: Encaminho a Vossa Excelência o Anteprojeto de Lei que “Dispõe sobre a instituição do Programa ‘Bolsa-Atleta Boa Esperança’ no âmbito do Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências”, cuja justificativa se encontra expressa em anexo.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Uarley Barbosa Gonçalves
Vereador/autor



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003900320031008A905000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º da Lei 14.063/2020.
www.boaesperanca.es.leg.br – (27) 3768-1380 – cmde@boaesperanca.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Uarley Barbosa Gonçalves** em 01/08/2025 11:15

Checksum: **A84A12DBB89980E9C1140ABDBE9459CABA140B7588B04D4A0D48C53C5E677B61**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003900320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.